Lei nº 704.

Dispõe sôbre suplementação de verba.

Luiz Spadaro Scopanise, Prefeito municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz Saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de NCR$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) - suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:- Serviços Gerais - Transferências correntes - Despesas correntes - Despesas de custeio - contribuição para Previdência Social:-

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo da verba do Fundo de Participação dos municípios

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura municipal de Arthur Nogueira, 18 de Dezembro de 1968.

Luiz Spadaro Scopanise.
Prefeito municipal

Registrado e afixada na mesma data na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 705

Dispõe sôbre suplementação de verba

Luiz Spadaro Scopanise, Prefeito municipal de Arthur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,

Faz Saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de NCR$ 213,00 - (duzentos e treze cruzeiros novos) - suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:- Viação Transporte